



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de agosto de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0893 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4654, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
- » PORTARIA Nº. 1769, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – GP.
- » PORTARIA Nº. 466, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – SEMAP.
- » PORTARIA Nº. 467, DE 28 DE AGOSTO DE 2024 – SEMAP.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO DISP Nº. 076.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4654, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

*Dispõe sobre a substituição temporária de
fiscal de contratos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 4164/2023 em seu artigo 1º inciso III alínea c e inciso IX do mesmo artigo, em que a servidora Verônica de Araújo Santos Silva é designada à fiscalização da execução de serviços ou entrega de produtos contratos por parte de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por este município;

CONSIDERANDO que a servidora estará em gozo de férias entre os dias 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, conforme Portaria n.º 465/2024 SEMAP;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **JUCILEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula n.º 101580/1, para substituir o fiscal de contratos acima mencionado, exercendo as funções inerentes à titularidade de fiscal enquanto durar o afastamento do servidor em gozo de férias.

Parágrafo único. A substituição que trata o art. 1º terá validade até o dia 01 de outubro de 2024. Após a data, automaticamente retornarão os servidores às suas respectivas funções anteriores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1769, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Revoga Portaria n.º 1764, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração de retirada de candidatura a cargo eletivo de vereador, por motivo de saúde, emitida pelo Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Conceição do Coité e entregue pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria n.º 1764, de 05 de julho de 2024 que concedeu licença para concorrer a cargo eletivo, ao servidor efetivo, **VALDOMIRO REIS DE LIMA**, matrícula 8034-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de agosto de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 466, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **ELENILDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 9274/1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, por 30(trinta) dias, com início em 02 de setembro de 2024 e término em 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 28 de agosto de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 467, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Revoga férias de servidor.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de férias do servidor **CLOVES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 101397-1, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicada na Portaria n.º 465 em 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 28 de agosto de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2024
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Contratação de empresa para realização de capacitação e qualificação rural, para a produção e uniformização dos alimentos entregues ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.**

Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **03/09/2024 até às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 03/09/2024 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 28 de Agosto de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.